

## **Prémio EscritaAfricando**

### **REGULAMENTO**

#### **Artigo 1º (Apresentação)**

O Prémio Literário EscritaAfricando é uma iniciativa da Ser Mais Valia – Associação de Voluntariado para a Cidadania e Desenvolvimento (SMV) que visa apoiar e incentivar a criatividade literária entre os jovens escritores africanos em início de carreira e dar visibilidade às suas obras em língua portuguesa com a publicação das mesmas.

#### **Artigo 2º (Objetivo)**

O Prémio Literário EscritaAfricando tem como objetivo selecionar trabalhos inéditos de qualidade nos domínios da prosa ou poesia, em língua portuguesa, produzidos por candidatos em início de carreira literária, nascidos ou com filiação nos PALOP, residentes em Portugal, mesmo que temporariamente, com vista à edição de uma antologia que divulgue os textos e os autores.

#### **Artigo 3º (Abertura)**

A data de abertura do concurso é a do anúncio do Prémio no Encontro de Jovens Escritores Africanos de língua portuguesa em 2021.

#### **Artigo 4º (Trabalhos concorrentes)**

4.1- Cada trabalho concorrente deve ser redigido em língua portuguesa e ter no máximo:

Poesia – 2 páginas A4

Prosa – 2000 palavras (em letra Calibri, tamanho 12, espaçamento 1,5)

4.2 - Cada concorrente poderá apresentar no máximo dois trabalhos.

#### **Artigo 5º (Prémio)**

Edição conjunta das obras premiadas, tendo cada autor direito a 3 (três) exemplares.

#### **Artigo 6º (Apresentação de candidaturas)**

6.1- Os trabalhos concorrentes devem ser assinados apenas com pseudónimo.

6.2 - Com os trabalhos, deverá ser enviada – em separado – a identificação do autor. Ao júri serão entregues somente os textos com os pseudónimos.

6.3 - A identificação do autor deve conter: nome completo, morada, endereço de correio eletrónico e telefone de contacto.

6.4 - O concorrente deve enviar, conjuntamente com o trabalho, uma declaração, datada e assinada pelo concorrente, de que a obra apresentada a concurso é original e inédita, e não foi apresentada a nenhum outro concurso com decisão pendente.

6.5 - O concorrente deve anexar um documento (ou cópia) que comprove que é africano de origem nos PALOP.

6.6 - Não podem concorrer a este prémio pessoas com vínculo de pertença à SMV.

#### Artigo 7º (Apresentação de candidaturas)

- 7.1 - As obras concorrentes devem ser apresentadas até 31 de janeiro de 2022.
- 7.2. - Os originais das obras concorrentes devem ser enviados por email para o endereço: [escritafricando@sermaisvalia.org](mailto:escritafricando@sermaisvalia.org), sendo considerada a data de recepção.
- 7.3 – A recepção dos originais é confirmada pela organização.

#### Artigo 8º (Júri)

- 8.1 - O Júri, em número de três elementos, é composto por três pessoas de reconhecida competência.
- 8.2 - O presidente do Júri é escolhido entre os três elementos.
- 8.3 - A deliberação do Júri é tomada por maioria simples, tendo o presidente do Júri voto de qualidade.
- 8.4 - As deliberações do Júri são lavradas em ata.
- 8.5 - O Júri do concurso reserva-se o direito de não escolher nenhuma das propostas apresentadas por razões de falta de qualidade literária ou linguística.

#### Artigo 9º (Decisão)

- 9.1 - A publicação com as obras premiadas será, se possível, efetuada a tempo de ser distribuída no encontro seguinte.
- 9.2 - Os trabalhos premiados têm automaticamente a autorização dos seus autores para a publicação, na medida em que concorrer é aceitar que o texto seja impresso nas condições do concurso.
- 9.3 - Os casos omissos ou as divergências na interpretação do presente regulamento são solucionados pelo júri em matéria que respeite a sua competência, ou pela equipa do EscritAfricano em termos de procedimentos ou organização do processo.
- 9.4 - Da decisão do Júri não cabe recurso.

#### Artigo 10º (Direitos de autor)

- 10.1 - A SMV fica detentora dos direitos sobre a primeira edição dos trabalhos premiados, comprometendo-se a oferecer aos respetivos autores 3 exemplares, considerando-se os direitos de autor regularizados desta forma.
- 10.2 - A SMV compromete-se a aplicar todos os eventuais dividendos em ações de apoio a jovens escritores africanos.

#### Artigo 11º (Termos de publicação)

- 11.1 - Os autores premiados aceitam que a SMV execute uma revisão na qual sejam eliminadas eventuais incorreções e resolvidas as inconsistências com as normas de publicação.
- 11.2 - Os autores premiados disponibilizam-se a examinar eventuais sugestões que contribuam para a melhoria e clarificação do texto, que lhe sejam submetidas para apreciação e aprovação.

#### Artigo 12º (Informações)

Todas as informações adicionais relacionadas com o Prémio EscritAfricano devem ser solicitadas por escrito à SMV pelo email: [escritafricano@sermaisvalia.org](mailto:escritafricano@sermaisvalia.org)

#### Artigo 13º

A candidatura ao Prémio EscritAfricano implica a aceitação do presente Regulamento.

Ser Mais Valia